



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**EDITAL
CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2018**

OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar

DATA:

26 de abril de 2018

HORA:

09h30min



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2018

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 26/2013 (ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE N.º 04/2015).

A Prefeitura Municipal Santa Luzia do Paruá-MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Prof. João Morais de Sousa, n.º 355, Centro, neste município, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 003, de 02 de Janeiro de 2018, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º 26/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE n.º 04/2015), vem realizar **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae**, durante o exercício de 2018. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia **26 de abril de 2018, às 09h30min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Und	Qtde	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
1	Abóbora isenta de sujidades, parasitas e larvas, identificação do sabor da polpa. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa	kg	1300	3,20	
2	Alface , com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa e de resíduos e fertilizantes, de colheita recente.	maço	800	3,00	
3	Abacaxi , isenta de sujidades, parasitas e larvas, identificação do sabor da polpa. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa	kg	2.500	2,90	
4	Banana de primeira qualidade, graúdas em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência.	kg	2.500	6,50	
5	Batata doce , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem brocas, livres de resíduos de fertilizantes	kg	1.300	4,25	
6	Carne bovina maciça	kg	3.000	17,00	
7	Couve , com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	kg	800	2,20	
8	Farinha de mandioca amarela de primeira, torrada em	kg	700	7,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	fornos artesanais, grãos inteiros, aspecto brilhoso e liso, qualidade com coloração e sabores próprios isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos.				
9	Farinha de mandioca branca de primeira, torrada em fornos artesanais, grãos inteiros, aspecto brilhoso e liso, qualidade com coloração e sabores próprios isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos.	kg	700	8,00	
10	Feijão Verde. Novo, acondicionado de forma firme, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência.	kg	200	5,00	
11	Feijão branco. Novo, acondicionado de forma firme, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência.	kg	600	7,00	
12	Frango Caipira, resfriado ou congelado, com peso mínimo de 2 kg, carne firme. Cor própria e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, embalagem primária em saco plástico, sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas e larvas.	kg	3.000	13,00	
13	Macaxeira in natura fresca, higienizada, isenta de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com as características organolépticas mantidas;	kg	1.300	3,70	
14	Melancia in natura, fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas;	kg	2.500	2,00	
15	Milho verde in natura, fresco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas;	kg	500	5,00	
16	Pepino in natura, tamanho médio, no ponto de maturação, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	kg	700	3,50	
17	Polpa de frutas in natura acerola	kg	1.500	11,00	
18	Polpa de frutas in natura bacuri	kg	1.500	16,00	
19	Polpa de frutas in natura caju	kg	1.500	11,00	
20	Polpa de frutas in natura goiaba	kg	1.500	11,00	
21	Polpa de frutas in natura manga	kg	1.500	11,00	
22	Polpa de frutas in natura maracujá	kg	1.500	16,00	
23	Polpa de frutas in natura cupuaçu	kg	1.500	16,00	
24	Fécula de mandioca, Tapioca lisa	kg	7.000	8,00	
25	Fécula de mandioca, granulada (Tapioca grolada)	kg	3.000	7,00	

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 26/2013, Art.29, §3º (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015)).

2. FONTE DE RECURSO

A despesa decorrente da presente chamada pública está estimada em R\$ 372.805,00 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinco reais) e correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará - MA, classificada conforme abaixo:

02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.004.12.365.0004.2.019 MANUT. PROGRAMA BRASIL CARINHOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

02.004.12.366.0016.2.020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem CAMPO
02.006 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
02.006.12.365.0019.2.040 PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR PNAE/FNDE - CRECHES
02.006.12.365.0019.2.042 PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR-PNAE/FNDE PRÉ-ESCOLAR
02.006.12.366.0019.2.046 PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR-PNAE/FNDE EJA
02.006.12.361.0004.2.031 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE
02.006.12.361.0004.2.031 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE
02.006.12.367.0019.2.048 PROG. NAC. DE ALIM.ESCOLAR-PNAE/FNDE E.ESPECIAL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 26/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015).

3.1. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda (anexo 02).

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (anexo 02).

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II – documento de identificação do representante legal;
- III - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- IV - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- V - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- VI - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- VII - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (anexo 03);
- VIII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (anexo 04).

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo 01 (modelo da Resolução FNDE nº 26/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015)).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término da apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 01 dia após a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

relação dos proponentes e no prazo de 01 dias após o resultado da análise das amostras o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 – O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015).

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 07 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no Centro de Abastecimento da Merenda Escolar, com sede na Rua 27 de Agosto, s/n (prox. do Mercado Central), até as 11h00min do dia 30 de abril de 2018, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação e de proposta de venda.

O resultado da análise será publicado 1 (um) dia após o prazo da apresentação das amostras.

ITEM	PRODUTOS
1	Carne Bovina maciça
2	Farinha de mandioca amarela de primeira, torrada em fornos artesanais, grãos inteiros, aspecto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	brilhoso e liso, qualidade com coloração e sabores próprios isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos.
3	Farinha de mandioca branca de primeira, torrada em fornos artesanais, grãos inteiros, aspecto brilhoso e liso, qualidade com coloração e sabores próprios isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos.
4	Feijão branco. Novo, acondicionado de forma firme, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência.
5	Frango Caipira, resfriado ou congelado, com peso mínimo de 2 kg, carne firme. Cor própria e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, embalagem primária em saco plástico, sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas e larvas.
6	Polpa de frutas in natura acerola
7	Polpa de frutas in natura bacuri
8	Polpa de frutas in natura caju
9	Polpa de frutas in natura goiaba
10	Polpa de frutas in natura manga
11	Polpa de frutas in natura maracujá
12	Polpa de frutas in natura cupuaçu
13	Tapioca lisa, Fécula de mandioca
14	Tapioca grolada

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita no Centro de Abastecimento da Merenda Escolar, com sede na Rua 27 de Agosto, s/n (prox. do Mercado Central) e deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produtos	Qtde	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
Abóbora isenta de sujidades, parasitas e larvas, identificação do sabor da polpa. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa	65	quinzenal
Alface, com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa e de resíduos e fertilizantes, de colheita recente.	40	quinzenal
Abacaxi, isenta de sujidades, parasitas e larvas, identificação do sabor da polpa. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa	125	quinzenal
Banana de primeira qualidade, graúdas em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência.	125	quinzenal
Batata doce, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem brocas, livres de resíduos de fertilizantes	65	quinzenal
Carne Bovina maciça	150	quinzenal
Couve, com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	40	quinzenal
Farinha de mandioca amarela de primeira, torrada em fornos artesanais, grãos inteiros, aspecto brilhoso e liso, qualidade com coloração e sabores próprios isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos.	35	quinzenal
Farinha de mandioca branca de primeira, torrada em fornos artesanais, grãos inteiros, aspecto brilhoso e liso, qualidade com coloração e sabores próprios isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e	35	quinzenal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

fragmentos estranhos.		
Feijão Verde. Novo, acondicionado de forma firme, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência.	10	quinzenal
Feijão branco. Novo, acondicionado de forma firme, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência.	30	quinzenal
Frango Caipira, resfriado ou congelado, com peso mínimo de 2 kg, carne firme. Cor própria e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, embalagem primária em saco plástico, sem adição de substâncias químicas, isento de sujidades, parasitas e larvas.	150	quinzenal
Macaxeira in natura fresca, higienizada, isenta de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com as características organolépticas mantidas;	65	quinzenal
Melancia in natura, fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas;	125	quinzenal
Milho verde in natura, fresco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas;	25	quinzenal
Pepino in natura, tamanho médio, no ponto de maturação, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	35	quinzenal
Polpa de frutas in natura acerola	75	quinzenal
Polpa de frutas in natura bacuri	75	quinzenal
Polpa de frutas in natura caju	75	quinzenal
Polpa de frutas in natura goiaba	75	quinzenal
Polpa de frutas in natura manga	75	quinzenal
Polpa de frutas in natura maracujá	75	quinzenal
Polpa de frutas in natura cupuaçu	75	quinzenal
Tapioca lisa, Fécula de mandioca	350	quinzenal
Tapioca grolada	150	quinzenal

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a última entrega do mês, através de transferência, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado (Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda), vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no seguinte local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA.

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Santa Luzia do Pará - MA, 03 de abril de 2018.


WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ANEXO I
MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente	2. CNPJ		
3. Endereço	4. Município/UF		
5- Email	6. DDD/Fone	7. CEP	
8- Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006	14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal	16. CPF	17. DDD/Fone	
18. Endereço	19. Município/UF		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UJF	
4. Endereço		5. DDD/Fone			
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF			
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS:	* Preço publicado no Edital n 001/2018 (o mesmo que consta na chamada pública).				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)		7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	
				4. Banco	
				5. Nº Agência	
				6. Nº Conta Corrente	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
 CNPJ: 12.511.093/0001-06
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município		
4. Endereço				5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

VI – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total do projeto

OBS: * Preço publicado no Edital n 001/2018 (o mesmo que consta na chamada pública).

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos